

#### TERMO ADITIVO Nº. 144/2021

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017, Processo Administrativo nº 123/2017, Pregão Presencial nº 061/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de Segurança eletrônica, através da aquisição dos aparelhos, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada Online.

O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco. 618, nesta cidade. RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado por seu secretário Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, nº 61, Residencial JR, nesta cidade, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG nº. M.6.805.439; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pela sua secretária, Srta. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaranésia/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaranésia/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Henrique de Oliveira, portador do RG nº. MG-12.824.976 SSP/MG e do CPF nº. 271.575.476-00, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Almeida nº. 505, no Centro nesta cidade; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148 bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; e

Endereço eletrônico: <a href="www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Rosane de Moraes Figueiredo, portadora do RG MG 11.474.119 SSP/MG e do CPF nº 030.488.136-83, domiciliada na Rua João Delorenzo nº 227, Parque do Trevo, nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa **VISATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME**, com sede na Rua Júlio Tavares, nº 706, Guaranésia/MG, inscrita no CNPJ nº 17.522.930/0001-08, representada pelo Sr. Silvio Batista de Oliveira, portador do CPF nº 075.755.756-26 e do RG nº. 13.984.198 SSP/MG, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1<sup>a</sup>. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2022.
- 2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 1º de janeiro de 2022.

### Clausula 3a. Do Valor:

- 3.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 13.913,83 (treze mil novecentos e treze reais e oitenta e três centavos), referente a renovação do referido contrato.
- 3.2. O valor do referido aditamento é somente ao monitoramento de sistemas de alarmes com transmissão de sinais Wirelles, sendo o valor mensal de R\$1.987,69 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
  - 3.3. São os seguintes pontos:
    - ➤ 1 Centro Administrativo Prefeito José Cristovam Ramos:
    - 2 Secretaria Municipal de Saúde;
    - 3 Complexo Estação Ferroviária;
    - ➤ 4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
    - 5 Pátio da Secretaria Municipal de Saúde;
    - ▶ 6 Escola Municipal Olavo Vilas Boas;
    - > 7 − CEMEI:
    - 8 Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte;
    - ➤ 9 Paço Municipal;
    - 10 Centro de Convivência do Idoso;
    - ➤ 11 Centro Cultural;
    - ➤ 12 Centro de Referencia Assistência Social;
    - 13 Garagem Municipal:
    - ➤ 14 Saída I Prata;
    - ➤ 15 Saída II Prata;
    - ➤ 16 Saída III Prata;
    - > 17 Saída IV Prata.

## Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:



| Ficha   | Elemento/Dotação                           |
|---|--|
| - Manutenção Atividades Secretaria Municipal<br>Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 02.20.01.04.122.0052.2.205<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Atividades Centro Administrativo -</li> <li>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li> </ul>                             | 02.20.01.04.122.0052.2.240<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Atividades Administração Secretaria</li> <li>Municipal Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa</li> <li>Jurídica</li> </ul> | 02.40.01.04.122.0052.2.210<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental -</li> <li>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li> </ul>                         | 02.60.01.12.361.0403.2.047<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros<br/>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li> </ul>                                    | 02.60.01.12.365.0401.2.056<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo -</li> <li>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li> </ul>                         | 02.70.01.13.392.0471.2.061<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal<br/>de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li> </ul>                 | 02.90.01.10.122.0052.2.070<br>3.3.90.39.99 |
| <ul> <li>Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De<br/>Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa<br/>Jurídica</li> </ul>       | 02.91.01.08.122.0052.2.088<br>3.3.90.39.99 |

## Cláusula 5<sup>a</sup>. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 29 de dezembro de 2021

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Luis José Pereira Secretaria Municipal de Administração



# Paulo Marcos Teixeira Secretaria Municipal de Saúde

Maria Eugenia Souza Pelicer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jeferson Gonçalves Rodrigues Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Paulo Henrique de Oliveira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

Marco Antônio Basílio Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Ismael da Silva Santos Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

> Rosane de Moraes Figueiredo Secretaria Municipal de Educação

Silvio Batista de Oliveira Visatec Segurança Eletrônica Eireli ME Contratado

D. O. J. D. J. D. J. D. G. D. G. D. G. G. G. J. J. M.O.